



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 9077354/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.007665/2018-01

Assunto: **Extinção de Processo**

Acolho, na íntegra, o Parecer nº 8975360-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e decido pela extinção do Processo Administrativo de Autorização de Residência, uma vez que o Requerente Javier Maita Trujillo não apresentou o pagamento da GRU exigida em decisão anterior.

Após, conclua-se o presente expediente nesta Unidade.

PPF ALEX HALTI CABRAL

Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 27/11/2018, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9077354** e o código CRC **E3E1B1ED**.